
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 411, DE 23 DE OUTUBRO DE 2024.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo art. 65, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Jardim do Seridó, e, ainda;

CONSIDERANDO o §1º do Art. 23, da Lei Complementar nº 1.144, de 10 de setembro de 2019;

CONSIDERANDO o Processo Administrativo nº 219/2024 e o Parecer da Junta Médica Pericial deste município, emitido em 22 de Outubro de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido o auxílio por incapacidade temporária ao Senhor ELVIS SILVA DA COSTA inscrito no CPF/MF sob o nº 916.472.154-04, matrícula 0608, ocupante do cargo efetivo de AGENTE DE SAÚDE/ENDEMIAS, pelo período de 09 de outubro de 2024 a 07 de dezembro de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, sendo seus efeitos retroativos a 09 de outubro de 2024, revogadas as disposições em contrário.

CUMpra-SE. Publique-SE E REGISTRE-SE.

Centro Cultural de Múltiplo Uso Prefeito Pedro Izidro de Medeiros, em Jardim do Seridó/RN, 23 de outubro de 2024.

JOSÉ AMAZAN SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luana Maria Dantas Dos Santos
Código Identificador:B0A11D56

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 24/10/2024. Edição 3400
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>